



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA-TO

Imprensa Oficial instituída pela Lei nº 324 de 25 de junho de 2019

ANO IV

Nº 483

CACHOEIRINHA - TO

segunda-feira, 13 de maio de 2024

SUMÁRIO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL . 1

DECRETO DE INEXIBILIDADE Nº 136/2024..... 1

EXTRATO DO CONTRATO Nº 53/2024..... 1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE..... 2

DECRETO DE INEXIBILIDADE Nº 135/2024..... 2

EXTRATO DO CONTRATO Nº 52/2024..... 2

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DECRETO DE INEXIBILIDADE Nº 136/2024

“DECRETA A INEXIGIBILIDADE DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DO ARTISTA “MAX O BOM DE PISEIRO” CONSAGRADOS PELA CRÍTICA E OPINIÃO PÚBLICA, DESTINADA A APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL NA CERIMÔNIA DO CASAMENTO COMUNITÁRIO NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA – TO.”

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 11/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 53/2024

OBJETO: Contratação do artista “MAX O BOM DE PISEIRO” Consagrados pela crítica e opinião pública, destinada a apresentação de Show Musical na cerimônia do casamento comunitário no município de Cachoeirinha – TO.

A GESTORA MUNICIPAL DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CACHOEIRINHA, no uso de suas atribuições legais, e, **CONSIDERANDO** o contido nos autos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 53/2024;**

CONSIDERANDO que a Fundo Municipal de Assistência Social de Cachoeirinha - TO, não dispõe de serviços de Contratação do artista “MAX O BOM DE PISEIRO” Consagrados pela crítica e opinião pública, destinada a apresentação de Show Musical na cerimônia do casamento comunitário no município de Cachoeirinha – TO.

CONSIDERANDO as razões exaradas no Parecer Jurídico contido nos autos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 53/2024;**

CONSIDERANDO o fundamentado no artigo 74 incisos II da Lei Federal Nº 14.133/21, a decretação de inexigibilidade para a contratação do artista “MAX O BOM DE PISEIRO” Consagrados pela crítica e opinião pública, destinada a apresentação de Show Musical na cerimônia do casamento comunitário no município de Cachoeirinha – TO.

CONSIDERANDO notória especialização em atuação de serviços para a realização de festas e eventos, a empresa APLAUSOS - PRODUÇÃO DE EVENTOS CNPJ: 14.831.403/0001-97, situada na Av. Filadélfia, 5369 - Bairro São João CEP: 77808-420 - Araguaína – TO.

CONSIDERANDO que o valor dos serviços encaixa-se com a disponibilidade orçamentaria da Fundo Municipal de Assistência Social de Cachoeirinha/TO;

CONSIDERANDO Contratação do artista “MAX O BOM DE PISEIRO” Consagrados pela crítica e opinião pública, destinada a apresentação de Show Musical na cerimônia do casamento comunitário no município de Cachoeirinha – TO.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 74 inciso III alínea F da Lei Federal Nº 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º ADJUDICAR o procedimento como **INEXIGIBILIDADE** em favor da empresa APLAUSOS - PRODUÇÃO DE EVENTOS CNPJ: 14.831.403/0001-97, situada na Av. Filadélfia, 5369 - Bairro São João CEP: 77808-420 - Araguaína – TO.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE - SE.

Cachoeirinha - TO, 10 de maio de 2024.

Angela Susana Neves de Araújo Macedo
Gestora Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 53/2024

CONTRATO Nº 53/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA: APLAUSOS - PRODUÇÃO DE EVENTOS CNPJ: 14.831.403/0001-97, situada na Av. Filadélfia, 5369 - Bairro São João CEP: 77808-420 - Araguaína – TO.

OBJETO: Contratação do artista “MAX O BOM DE PISEIRO” Consagrados pela crítica e opinião pública, destinada a

apresentação de Show Musical na cerimônia do casamento comunitário no município de Cachoeirinha – TO.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação Nº 11/2024

VALOR TOTAL: R\$ 18.500,00 (dezoito mil quinhentos reais).

DATA DO CONTRATO: 10 de maio de 2024.

VIGÊNCIA: 10 de maio de 2024 até 10 de junho de 2024

Cachoeirinha – TO, 13 de maio de 2024

Angela Susana Neves de Araújo Macedo
Gestora Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

DECRETO DE INEXIBILIDADE Nº 135/2024

“DECRETA A INEXIGIBILIDADE DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA, SOB A CATEGORIA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OFERTAR CURSOS DE CAPACITAÇÃO PARA PROFISSIONAIS MUNICIPAIS DA SAÚDE, COM OS SEGUINTE TEMAS: PRIMEIROS SOCORROS, RESSUSCITAÇÃO CARDIOPULMONAR (RCP) E DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO (DEA); E APRIMORAMENTO DAS RELAÇÕES HUMANAS COMO IMPULSIONADOR DA QUALIDADE DE ATENDIMENTO NOS SERVIÇOS DE SAÚDE, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, COM BASE NO ART. 74 INCISO III ALÍNEA F DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21.”

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 51/2024

OBJETO: Contratação direta, sob a categoria de inexigibilidade de licitação, de empresa especializada para ofertar cursos de capacitação para profissionais municipais da saúde, com os seguintes temas: Primeiros socorros, Ressuscitação Cardiopulmonar (RCP) e Desfibrilador Externo automático (DEA); e Aprimoramento das Relações Humanas como Impulsionador da Qualidade de Atendimento nos Serviços de Saúde, de acordo com as necessidades da Fundo Municipal de Saúde, com base no art. 74 inciso III alínea F da Lei Federal Nº 14.133/21.

A GESTORA MUNICIPAL DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRINHA, no uso de suas atribuições legais, e, **CONSIDERANDO** o contido nos autos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 51/2024**;

CONSIDERANDO que a Fundo Municipal de Saúde de Cachoeirinha - TO, não dispõe de serviços de contratação de empresa especializada para ofertar cursos de capacitação para profissionais municipais da saúde, com os seguintes temas: Primeiros socorros, Ressuscitação Cardiopulmonar (RCP) e Desfibrilador Externo automático (DEA); e Aprimoramento das Relações Humanas como Impulsionador da Qualidade de Atendimento nos Serviços de Saúde, de acordo com as necessidades da Fundo Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO as razões exaradas no Parecer Jurídico contido nos autos do nos autos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 51/2024**;

CONSIDERANDO o fundamentado no artigo 74 inciso III alínea F da Lei Federal Nº 14.133/21, a decretação de inexigibilidade para a contratação de empresa especializada para ofertar cursos de capacitação para profissionais municipais da saúde, com os seguintes temas: Primeiros socorros, Ressuscitação Cardiopulmonar (RCP) e Desfibrilador Externo automático (DEA); e Aprimoramento das Relações Humanas como Impulsionador da Qualidade de Atendimento nos Serviços de Saúde, de acordo com as necessidades da Fundo Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO a notória especialização em atuação de serviços para a realização de Cursos de Capacitação, a empresa H S TRAINING ACADEMY, CNPJ/MF nº 30.338.789/0001-56, estabelecida na Rua Curiango, Quadra 118 Lote 29, Loteamento Lago Sul, Cidade Araguaína/TO.

CONSIDERANDO que o valor dos serviços encaba - se com a disponibilidade orçamentaria da Fundo Municipal de Saúde de Cachoeirinha/TO;

CONSIDERANDO contratação de empresa especializada para ofertar cursos de capacitação para profissionais municipais da saúde, com os seguintes temas: **Primeiros socorros, Ressuscitação Cardiopulmonar (RCP) e Desfibrilador Externo automático (DEA); e Aprimoramento das Relações Humanas como Impulsionador da Qualidade de Atendimento nos Serviços de Saúde**, de acordo com as necessidades da Fundo Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 74 inciso III alínea F da Lei Federal Nº 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º ADJUDICAR o procedimento como **INEXIGIBILIDADE** em favor da empresa H S TRAINING ACADEMY, CNPJ/MF nº 30.338.789/0001-56, estabelecida na Rua Curiango, Quadra 118 Lote 29, Loteamento Lago Sul, Cidade Araguaína - TO.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE - SE.

Cachoeirinha - TO, 10 de maio de 2024.

Gecileia Marinho Pereira
Gestora Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 52/2024

CONTRATO 52/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADA: H S TRAINING ACADEMY, CNPJ/MF nº 30.338.789/0001-56.

OBJETO: Contratação direta, sob a categoria de inexigibilidade de licitação, de empresa especializada para ofertar cursos de capacitação para profissionais municipais da saúde, com os seguintes temas: **Primeiros socorros, Ressuscitação Cardiopulmonar (RCP) e Desfibrilador Externo automático (DEA); e Aprimoramento das Relações Humanas como Impulsionador da Qualidade de Atendimento nos Serviços de Saúde**, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, com base no art. 74 inciso III alínea F da Lei Federal Nº 14.133/21.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação
Nº 10/2024

VALOR TOTAL: R\$ 99.250,00 (noventa e nove mil e duzentos e cinquenta reais),

DATA DO CONTRATO: 10 de maio de 2024.

VIGÊNCIA: 10 de maio de 2024 até 31 de dezembro de 2024

Cachoeirinha – TO, 13 de maio de 2024

Gecileia Marinho Pereira

Gestora Municipal



Para facilitar a consulta ou a validação deste documento, use um leitor de QR CODE. Edição com registro número: 483